

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guaraí

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 06 de junho de 2018

Ano IV • Nº 486 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

SUMÁRIO	Le Le
ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
<u> </u>	

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 81/2018 - DE 05 DE JUNHO DE 2018.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

RESOLVE

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Municipal, Sr. Jair Luiz Eckert – Controlador Geral Interno, Matricula Funcional n° 3390, para participar do Congresso Brasileiro de Direito Tributário e Financeiro Municipal, nos dias 18 e 19 de junho de 2018, na cidade de Brasília-DF, para cobrir despesas com hospedagem e alimentação, equivalente a 2 e ½ (duas e meia) diárias, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), mais passagens e ida e volta à cidade de Palmas-TO, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais).

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1° desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA Prefeita Municipal de Guaraí

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE

Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 82/2018 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

RESOLVE

Art. 1°) AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva, Secretário de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408, para comparecer à sexagésima sétima Reunião Ordinária do CEIPM-ICMS, no dia 05/06/2018, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia) diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2°) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1° desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITAMUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho do ano de 2018

Lires Teresa Ferneda Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva Secretário de Administração, Planejamento e Finanças





巾

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANCAS

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TIPO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2018

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços na área da saúde, mediante realização de laudos médicos periciais nos processos de aposentadoria por invalidez, auxílio doença e salário maternidade, atendendo demanda do Fundo Municipal da Previdência Social de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no Edital

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h:30min, do dia 18/06/2018, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 06 de junho de 2018.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 005/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispões sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal N° 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a aquisição de cem (100) camisetas conforme ofício nº 85/2018 do equipamento CREAS para serem usadas na ação do dia 18 de maio "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes".

- **Art. 2º** O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
 - Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha Presidenta do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006/2018 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispões sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela lei nº 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheira Tutelar Luanna Jéssica Lima Leão gozará suas férias no período aquisitivo de 04/03 à 02/04 2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** -Nos termos do art. 13 inciso V e suas alterações ,convoca o 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Mauricio Sardinha Noleto para cobrir as férias da Conselheira Titular.
 - Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha Presidenta do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispões sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR a aquisição de Material Gráfico e pagamento de Transporte de alunos das Escolas para o Paço Municipal onde irão participar da Caminhada de mobilização contra a violação dos Direitos Sexuais de Crianças e Adolescentes que acontecerá dia 18 de maio dia do "Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"...
- **Art. 2º** O pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.
 - Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha Presidenta do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2018 DE 25 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAÍ – CMDCAG no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal Nº 024/1997 que dispões sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e estabelece normas gerais para a sua aplicação, conforme Lei Federal Nº 8.069 de 13 de julho de 1990 ECA:

Considerando o artigo 13 inciso V da Lei nº 568/2015 alterado pela lei nº 652/2018 que prevê sobre a convocação de Conselheiro Tutelar suplente em caso de férias por período não inferior a 30 (trinta) dias;

Considerando que a Conselheira Tutelar Silvia Pereira da Silva gozará suas férias no período aquisitivo de 23/04 à 22/05 2018;

RESOLVE:

- **Art. 1º** -Nos termos do art.13 inciso V e suas alterações ,convoca o 1º suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, o Senhor Mauricio Sardinha Noleto para cobrir as férias da Conselheira Titular.
- $\bf Art.2^{o}\text{-}O$ pagamento será efetuado através da conta nº 25.586-6 do Fundo Municipal da Criança e do adolescente.
 - Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Geisiane Silva Cunha Presidenta do CMDCA

